# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 109/2016

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 303/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 109/2016

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTRODESE PÓSTERO-LATERAL, COM DESCOMPRESSÃO DO CANAL MEDULAR, EM ATENDIMENTO À PACIENTE FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801134-73.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.

**Empresas Vencedoras:**

\* HOSPITAL SANTA RITA LTDA – CNPJ: 03.151.578/0001-37 – Item: 001 – valor: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

\* SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA – CNPJ: 03.785.651/0001-22 – item: 002 – valor de R$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais)

\* VIDIGAL ORTOCIRURGICA SS LTDA – CNPJ: 13.662.074/0001-35 – item: 003 – valor: R$ 14.000,00 (catorze mil reais)

**Itens:** 001, 002 e 003

**Valor Total da Despesa:** R$ 58.370,00 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 22/07/2016

***ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,***

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*

*Em Substituição Conf. Decreto Nº 053/16*